

ATO EXECUTIVO Nº 570

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo nº 551, de 27 de fevereiro de 1973, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado ao reforço do código da despesa: 4.1.1 – 01 – Estudos e Projetos.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do artigo 152, § 2º, alínea do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado, com recursos de igual importância provenientes do cancelamento do código de despesa 9.1.1 – 01 – Recursos destinados à abertura de créditos adicionais do orçamento da SOU.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, 17 de Julho de 1973.

Oscar Tenório